



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 233 DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4007.0004887/2019-29, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Membros Auxiliares da Presidência, Luciana Fernandes Freitas, Aysha Sella Claro de Oliveira e Michelle Martins Moura, como gestoras do Pacto Nacional pela Primeira Infância, cujo objetivo é a cooperação técnica e operacional visando ao aprimoramento da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança e à prevenção da improbidade administrativa dos servidores públicos e demais atores da rede de proteção à primeira infância.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 67 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público